

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº283/2022-DPE/AP

Errata da Portaria nº283/2022-  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
AMAPÁ, de 10/02/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Errata da Portaria nº283/2022, que concede averbação de licença-prêmio referente ao primeiro quinquênio completado por defensora pública, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0026, de 10/02/2022, com circulação no dia 10/02/2022.

Onde se lê:

**CONSIDERANDO** que a defensora pública Mariana Fernandes Cardoso juntou no Processo eletrônico nº2022.01.08.3060-12 - DPE/AP, tempo de serviço em cargo público estadual como Técnico de Nível Superior, exercido na Defensoria Pública do Estado da Bahia, referente aos períodos de 25/09/2013 a 25/04/2016, também em cargo público estadual como Escrevente, exercido no Cartório no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo período de 91 (noventa e um) dias,

Leia-se:

**CONSIDERANDO** que a defensora pública Mariana Fernandes Cardoso juntou no Processo eletrônico nº2022.01.18.3197-12 - DPE/AP, tempo de serviço em cargo público estadual como Técnico de Nível Superior, exercido na Defensoria Pública do Estado da Bahia, referente aos períodos de 25/09/2013 a 25/04/2016, também em cargo público estadual como Escrevente, exercido no Cartório no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo período de 91 (noventa e um) dias,

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Suspende, a pedido, os períodos de férias do defensor público Eduardo Pereira dos Anjos, anteriormente publicados na Portaria nº956/2021- Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2021.11.05.2302-1 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.02.11.3537-1 - DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Suspende, a pedido, os períodos de férias do defensor público EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, de 16/02/2022 a 25/02/2022 e 25/07/2022 a 03/08/2022, anteriormente publicados na Portaria nº956/2021-DPE/AP, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0142, de 09/02/2022, com circulação no dia 09/02/2022.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação do defensor público RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO na 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e Adolescente de Santana, nos períodos de 16/02/2022 a 25/02/2022 e 25/07/2022 a 03/08/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a portaria nº956/2021/DPE-AP.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº286, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **Andressa Caroline Rodrigues** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Hannah Brilhante Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº288, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Exoneração, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **Lucas de Oliveira Silva** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº289, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Myrela Beatriz Santos Pinheiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº290, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.09.3484-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá, nos dias 07/04/2022, 08/04/2022, 11/04/2022, 12/04/2022 e 18/04/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá o, nos dias 07/04/2022, 08/04/2022, 11/04/2022, 12/04/2022 e 18/04/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº291, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na Coordenação do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.09.3484-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº290/2022/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA substituirá o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS na Coordenação do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá, nos dias 07/04/2022, 08/04/2022, 11/04/2022, 12/04/2022 e 18/04/2022.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº292, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e Adolescente de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.09.3477-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e Adolescente de Macapá, no dia 25/02/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e Adolescente de Macapá, no dia 25/02/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº293, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.09.3493-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folga da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, nos dias 11/04/2022 e 12/04/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, nos dias 11/04/2022 e 12/04/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº294, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.07.3426-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 03 (três) dias de folga do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

**Art. 2º.** O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº295, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de férias de defensor público e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.07.3428-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de férias do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022.

**Art. 2º.** O defensor público PEDRO PEDIGONI GONGALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº296 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cancela substituição de defensor público, anteriormente publicizada na Portaria nº 214/2022 DPE/AP, e designa nova defensora pública para acúmulo extraordinário das atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2022.01.20.3223-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2022.02.07.3426-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica revogada a acumulação do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá, nos dias 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022 anteriormente publicizada na Portaria nº 214/2022 DPE/AP, de 25/01/2022 - DPE/AP.

**Art. 2º.** A defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá, nos dias 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº214/2022/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente no dia 22/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 297 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cancela substituição de defensor público, anteriormente publicizada na Portaria nº 212/2022 DPE/AP, e designa nova defensora pública para acúmulo extraordinário das atribuições da 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2022.01.18.3199-12 - DPE/AP

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2022.02.07.3428-1 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica revogada a acumulação do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, anteriormente publicizada na Portaria nº 212/2022 DPE/AP, de 25/01/2022- DPE/AP.

**Art. 2º.** A defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº212/2022/DPE-AP, mantendo seus efeitos no somente no período de 30/04/2022 a 06/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº298, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidor para suporte técnico nos Núcleos Regionais de Amapá e Calçoene, no período de 14/02/2022 a 16/02/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.08.3467-14-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 14/02/2022 a 16/02/2022, para realização de instalação de equipamentos permanentes novos, como computadores, impressoras, nobreaks, notebooks e configuração da rede lógica nos Núcleos Regionais dos referidos municípios.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA  
AMAPÁ

CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA Nº 07, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade da lista de voluntários para atuação extraordinária na 2ª D.P de Execução Penal de Macapá/AP.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 02/2022 – CG – DPE-AP, que convocou os membros a se voluntariarem para compor a lista de acumulação/substituição extraordinária para atuar na **2ª D.P de Execução Penal de Macapá**.

**CONSIDERANDO** os membros que se voluntariaram;

**CONSIDERANDO** os critérios previstos no artigo 7º da Resolução nº 22.

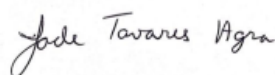
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PUBLICIZAR** a lista de voluntários para acumulação extraordinária para atuar na **2ª D.P de Execução Penal de Macapá** nos períodos mencionados no ANEXO abaixo.

**Art. 2º.** A designação para acumulação extraordinária se dará através de portaria expedida pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2022.



**JADE TAVARES AGRA**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá  
Decreto nº0389/2020





CORREGEDORIA GERAL  
**ANEXO**

**LISTA DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª D.P DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ NO PERÍODO DE 16 A 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)</b>
	NÃO HOUVE VOLUNTÁRIOS

**LISTA DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª D.P DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2022.**

	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)</b>
<b>1</b>	ZÉLIA MORAES DA SILVA

**LISTA DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 2ª D.P DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ NO PERÍODO DE 07 A 11 DE MARÇO DE 2022.**

	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)</b>
<b>1</b>	ZÉLIA MORAES DA SILVA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 030/2021**  
**PROCESSO Nº 2.00000.142/2021**

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 039/2021-DPE.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DO **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021**, Vinculado ao Processo Nº 2.00000.142/2021/DPE-AP, Sistema de Registro de Preço para Aquisição de impressora, fitas para impressão a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá, de 10 de dezembro de 2021, com circulação em 10/12/2021 no diário da Defensoria Publica do Estado do Amapá.

**Então:**

Onde se lê:

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E ENTRGA DOS OBJETOS**

5.5 A contratação com os fornecedores registrados será formalizado por intermédio de emissão de nota de empenho .

Leia-se:

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E ENTRGA DOS OBJETOS**

5.5 A contratação com os fornecedores registrados será formalizado mediante assinatura do contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO  
GRUNHO:7882636525 digital por DIOGO BRITO  
3 GRUNHO:78826365253

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público – Geral do Estado do Amapá